



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## PORTARIA Nº 789/2006

Acrescenta o artigo 2º. a Portaria nº 180/2005 de 01 de fevereiro de 2005.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Acrescentar o artigo 2º. a Portaria nº 180/2005 de 01 de fevereiro de 2005, alterada pela Portaria nº 063/2006 de 19 de janeiro de 2006, que nomeou o servidor **JOSÉ CARLOS VIEIRA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. – Conceder ao ora nomeado a seguinte gratificação:

I – o percentual de 30,48% (trinta vírgula quarenta e oito por cento), sobre o símbolo CC-03A, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, a contar de 01 de agosto de 2006."

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 22 de agosto de 2.006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 26 Agosto | 20 06  
DE N.º 7783  
UMUARAMA, 28 | 08 | 20 06  
E. G.  
**DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO**